Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 7 de março de 2015 - nº 1673 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

PENALIDADE

PROCESSO 48.489/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/12

TERMO DE PENALIDADE - Vistos, Trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores "AL IN ONE" novos, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, a empresa IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., em decorrência de não atendimento das chamadas para troca de equipamento oriundo da Autorização de Fornecimento n.º 2489/12, que se encontra dentro da garantia prevista na Ata de Registro de Preços n.º 128/12, foi intimada para defesa prévia; Considerando que conforme se depreende dos relatos da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação constantes dos autos do processo supracitado, ainda que tenha permanecido inerte com relação à defesa efetuou a troca do equipamento, no entanto, o fez em desacordo com as especificações exigidas no edital e, que da troca efetuada em 03/10/14 o problema se arrasta até o presente momento sem solução, causando transtornos e prejuízos a esta Administração; Consoante ao parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania e, em prestígio ao princípio da proporcionalidade e razoabilidade das penas, aplico-lhe as seguintes sanções: - Multa no valor de R$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do total da Autorização de Fornecimento supramencionada; - Suspensão pelo período de 06 (seis) meses, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento nos Artigos 78, 79 e 87 da Lei nº 8.666/93 e nos termos da cláusula 5.5 da Ata de R.P. em referência. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 03 de março de 2015. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de março de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.535/14
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde do "Hospital e Maternidade São José da Irmandade de Misericórdia de Atibaia" e da "Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte II 24h Jardim Cerejeiras
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 003/2015, esclarece questionamentos realizados ao Edital e designa nova data para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA às 09 hs do dia 30 de março de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro – Atibaia/SP.
A Ata de esclarecimentos bem como o edital estão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br ou no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) sendo que o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Atibaia, 05 de março de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

ABERTURA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 6.824/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 01/2015, destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/03/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/03/2015 ÀS 08h30m.

PROCESSO Nº 6.826/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 02/2015, destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/03/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/03/2015 ÀS 08h30m.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. EMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 05 de março de 2.015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

JULGAMENTO

PROCESSO N° 3.971/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de estações de rádio, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 38/2015, JULGOU impugnação feita ao Edital por empresa interessada no presente certame, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 05 de Março de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.268/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 01/2015, destinadas ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 025/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: VIBEL COMERCIAL EIRELI, para o lote 01 (R$ 0,70); CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 02 (R$ 4,45), lote 03 (R$ 2,29), lote 04 (R$ 2,29), lote 05 (R$ 2,29), lote 06 (R$ 2,29), lote 07 (R$ 2,29), lote 08 (R$ 2,29); CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, para o lote 09 (R$ 1,30); BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, para os lotes 10 (R$ 0,54), lote 11 (R$ 0,36) e lote 24 (R$ 0,45); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 05 dias do mês de março de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 06 de março de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Extrato de Atas

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 00.883/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2016).
Atibaia, 02 de Março de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 122/15
Empresa: PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.34.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 1.073,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.35.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 2.146,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.36.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 2.682,50

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.37.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 2.682,50

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.38.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 2.682,50

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.39.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 2.146,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.40.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 1.609,50

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.41.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 1.073,00

Item: 09
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.42.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 1.073,00

Item: 10
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.43.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 1.073,00

Item: 11
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n.44.
Marca: Kadesh
Valor Unitário: R$ 53,65
Valor Total: R$ 1.073,00

Ata de Registro de Preços n.º 123/15
Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.35.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 403,40

Item: 02

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.36.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 806,80

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.37.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 1.210,20

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.38.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 1.613,60

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.39.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 4.034,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.40.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 4.034,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.41.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 4.034,00

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.42.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 4.034,00

Item: 09
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.43.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 1.613,60

Item: 10
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.44.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 1.613,60

Item: 11
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.45.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 40,34
Valor Total: R$ 242,04

Lote: 03

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.37.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 337.68

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.38.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 422,10

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.39.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 1.055,25

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.40.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 1.055,25

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.41.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 1.055,25

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.42.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 1.055,25

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.43.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 633,15

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.44.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 422,10

Item: 09
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.45.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 42,21
Valor Total: R$ 253,26

Lote: 04

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.37.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 450,80

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.38.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 450,80

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR

Poder Executivo

Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.39.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 1.803,20

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.40.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 2.704,80

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.41.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 2.704,80

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.42.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 1.352,40

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.43.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 901,60

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.44.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 901,60

Item: 09
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.45.
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 45,08
Valor Total: R$ 225,40

Ata de Registro de Preços n.º 124/15
Empresa: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S EIRELI – EPP.

Lote: 05

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.34.
Marca: Bracol
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 335,70

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.35.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 1.678,50

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.36.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 1.678,50

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.37.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 2.238,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.38.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 2.238,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.39.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 2.238,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.40.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 2.238,00

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.41.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 2.238,00

Item: 09
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.42.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 2.238,00

Item: 10
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.43.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 1.119,00

Item: 11
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.44.
Marca: Braco
Valor Unitário: R$ 55,95
Valor Total: R$ 559,50

PROCESSO N° 01.121/15
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/15

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Limpa Bueiro e Caminhão Varredeira, destinados ao uso em serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2016).
Atibaia, 02 de Março de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.° 133/15
Empresa: PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: H
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Caminhão Limpa Bueiro com Equipamento Hidrojato de Alta Pressão, com capacidade do tanque d'água de no mínimo 3 m³, carretel para armazenamento de no mínimo 120 metros de mangueira de diâmetro ¾'' ou 1'', bomba de alta pressão - pressão máxima de 140 Kgf/cm² e vazão de 260 l/min e Equipamento Sugador de Alta Potência com capacidade para sucção de detritos sólidos, pastosos e líquidos, capacidade do tanque de

Poder Executivo

detritos de no mínimo 9 m³, mangueiras de sucção de no mínimo diâmetro 10", extensões metálicas com diâmetro igual ao do mangote, com comprimento total de 5 m e sistema de sucção - vazão de 340 m³/min e vácuo de 12%, ou similar, com motorista e 02 ajudantes necessários para a operação do equipamento.
Valor Unitário: R$ 187,00
Valor Total: R$ 448.800,00

Ata de Registro de Preços n.° 134/15
Empresa: NS TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA. - EPP

Lote: 02
Unidade: H
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Caminhão Varredeira porte grande e do tipo autopropelida com sistema de varrição com sucção a vácuo, vassouras laterais com largura mínima de 500 mm, velocidade e sistema de flutuação controlada a partir da cabine fabricada em duas versões (Aço ou PP + Aço), vassoura central fabricada em PP com largura mínima de 960 mm, e sistema reversível associado ao conjunto, distância máxima de varrição de 3100 mm (os dois lados simultaneamente) 2100 mm (um lado), volume interno da caçamba de 4,0 m³, altura de descarregamento traseiro ao nível do solo e ângulo de basculamento de 45 graus, sistema hidráulico com capacidade mínima de 135 litros e com bicos de espargimento dispostos à frente do veículo, sobre as vassouras laterais e dentro do bocal de sucção, reservatório de água, de aspersão para evitar a dispersão de poeira, com capacidade suficiente para operação contínua de serviço, sem necessidade de paralisação frequente para reabastecimento ou similar, com motorista e 02 ajudantes necessários para a operação do equipamento.
Valor Unitário: R$ 184,00
Valor Total: R$ 441.600,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Março de 2015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 02.508/14 – Tomada de Preços n.º 004/14 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 054/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: R Weissenrieder Dias EPP – Objeto: Prorrogação de prazo e aditivo no importe de 4,97 % – Valor: R$ 27.711,29 – Vigência: 30 dias – Assinatura: 13/02/15.

Processo nº 21.407/02 – 13º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 155/02 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Antenor Stringler - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 16.412,76 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 18/02/15.

Processo nº 04.372/15 – Termo de Contrato de Administrativo n.º 014/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Foto Calçadão Atibaia Ltda - ME - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fotos 3x4 para documentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social do munícipio de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 3.300,00 – Assinatura: 25/02/15.

Processo nº 10.100/12 – Concorrência Pública n.º 001/14 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 061/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construcosta Engenharia e Construtora Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo e aditivo no importe de 24,30% – Valor: R$ 404.763,44 – Vigência: 60 dias – Assinatura: 26/02/15.

Processo nº 38.380/14 – Tomada de Preços n.º 025/14 – Termo de Contrato de Administrativo n.º 016/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Carvalho & Silva Serviços Eireli - ME – Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do SAMU, sito à Praça Oriente, s/n.º, Jd. Cerejeiras – Atibaia/SP – Valor: R$ 190.247,99 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 27/02/15.

Processo nº 02.450/12 – Dispensa nº 004/12 – 4º Termo Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 062/12 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Fábio Lobo Napolitano, Rita Lobo Napolitano e Maria Cláudia Lobo Napolitano - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 132.703,56 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 27/02/15.
Processo nº 35.438/14 – Concorrência Pública n.º 014/14 – Termo de Contrato de Administrativo n.º 017/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Boreal Engenharia Ltda - Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de revitalização da entrada da cidade pela Avenida Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP – Valor: R$ 5.953.466,26– Vigência: 12 meses – Assinatura: 02/03/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 06 de março de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO N.º 28.410/14 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 177/14 – DESPACHO – Vistos., Conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 402/404 do Processo Administrativo nº 28.410/14, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preços dos Lotes 03, 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 560/14, junto à empresa CIRÚRGICA KD LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de março de 2.015. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos., 06 de março de 2.015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA Nº 1.088/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

PRORROGAR

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, ao servidor municipal Sr. **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.870.951-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.914.428-21, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Pedreiro, na Secretaria de Infraestrutura, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, a contar de 1º de março de 2015**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 04 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.089/2015 - SRH.

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **THIAGO VALLADÃO FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG Nº 33.455.195-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.586.858-35, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial I**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** aos 05 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.090/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **FABRICIO AUDI GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.487-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.444.048-24, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial IV, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Saúde**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular da pasta, no período de 09 de março de 2015 a 23 de março de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** aos 05 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.091/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra**. GHISLAINE JARUSSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.491.024 e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.016.828-19, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Processos de Execução Fiscal**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** aos 06 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.092/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

INTERROMPER, ***a pedido***

A contar de 10 de março de 2015, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.057/2015 – SRH, à servidora municipal Sra. **LILIAN ANDREA RODRIGUES PIRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.124.068-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 135.075.858-20, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Monitor Educacional, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** aos 06 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº **30113/2014**
PORTARIA Nº 3.607-GP, de 04 de março de 2015

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Turismo, matriculado sob nº ***6458***, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Processo nº **23.855/09**

P O R T A R I A Nº 3.608-GP
de 6 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. nº 1SP245307 e o **Sr. José Carlos de Freitas Xavier**, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas, CREA nº 0681714004-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do convênio Nº 135/2012, firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para Obra e Serviços do Centro de Desenvolvimento do Turismo – Fase II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 6 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
07.230/15	Acir Granzotto	Alessandro Posso Lopes
06.678/15	Renato Luiz Junior e Ana Paula de Medeiros Luiz	Alessandro Posso Lopes
07.537/15	Benedito José Lopes	Alfredo Arruda Cesco
32.739/14	Edson Sanches	Alfredo Arruda Cesco
32.741/14	Edson Sanches	Alfredo Arruda Cesco
41.114/14	Escolastica Ferreira de Almeida	Alfredo Arruda Cesco
05.892/15	Marcio Hypolitto	Alfredo Arruda Cesco
02.397/15	Associação Brasil-SGI	Aparecida Fátima Agostinho
06.023/15	Arnaldo Faustino Filho	Arnaldo Faustino Filho
04.100/15	Mariza Aparecida Zago	Carlos de Campos Mantovanini
07.315/15	Wilson Kinjiro Hashimoto	Christiane Audi de Paula
10.580/13	Durval Seixas Fernandes	Cristian Martin Urbano
01.519/15	Ugo Gabriel May	Danilo Paula de Abreu
00.494/15	Lairton de Souza	Débora Maria Alfonsi Balastreire
07.559/01	João Luciano Zanitti	Diógenes da Cunha Baggio
07.348/15	Erminia Schiano Compra e Venda de Imóveis Próprios – EIRELI - EPP	Dirceu Nunes da Silva
09.715/03	Jozam José Caetano	Dirceu Nunes da Silva
43.595/14	Karen Andreia Lopes Quadrelli	Érica Viviane Messias de Mari
05.442/15	Felipe Batista da Silva	Fernando Ferreira Pedroso
45.580/14	Francisco Antonio Helena Filho	Gerson Neemias Poli
06.920/15	Parâmetro Reforma de Edificações Limitada	José Luiz Oriani
04.728/15	Vitor Sbeghen Filizzola	Juliana Maria Borges Felicíssimo
48.539/11	Jeanetti Antunes	Karla Manfredi Pimentel
40.675/10	Lilian Akemi Ando Komada	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
05.380/15	Método Organização Contábil e Fiscal Ltda-ME	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
36.307/14	Silvana Yumi Sonoda Hamasuna	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
37.683/14	Israel Xavier de Gusmão Júnior	Marcela Brígido Leite
35.050/14	Valter Luiz de Oliveira	Marcos Francisco Basilio
44.303/14	Sow & Act – Participações Societárias Ltda	Michele Brizante
06.525/15	Willian Galliano Hehnes	Nelson Eduardo Giusti
06.528/15	Willian Galliano Hehnes	Nelson Eduardo Giusti
07.199/15	Fernando Viegas Borba	Pedro Girão Nobre
07.371/15	Davilson Pinheiro da Luz	Rafael de Carvalho Almeida
05.585/15	Sérgio Luiz de Almeida	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
03.839/15	Eunice Alves da Silva	Renato Sprengel Júnior
05.909/15	João Carlos Garcez	Sérgio Augusto Borin Del Vale
05.470/00	Akio Roberto Isikawa	Wilson Mituaki Matuoka
31.376/14	Cristian Tonioli de Lima	Wilson Raphael Doratiotto
35.798/14	Nicia Valéria Sanches	Wilson Raphael Dorattioto

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 7 de março de 2015 - nº 1673 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **02 a 05 de março de 2015**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
13394/2014	052/2015	DARIO GABARRON MOTTA	Remoção de árvore em calçada
7415/2015	053/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
9792/2013	054/2015	NICOLA SÉRGIO PONZETTA	Remoção de árvore em calçada
30673/2014	055/2015	CLAUDIA PAULINO FERREIRA	Remoção de árvore em calçada
363/2015	056/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
363/2015	057/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
43516/2014	058/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
7884/2015	059/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
4568/2015	060/2015	NUNO ANTONIO R. MAIA	Remoção de árvore em calçada

Av. Santana, nº 133, Estância Lynce
Telefone: (11) 4414-5400

Poder Legislativo

MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizado no dia 26 de março de 2015, quinta-feira, das 18 às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 003/2015, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia e dá outras providencias; a audiência será presidida pelo Vereador que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NENES", aos 06 de março de 2015.

Atibaia, 05 de março de 2015

ERRATA

Às folhas sob nº 18 do Imprensa Oficial do dia 28/02/2015, número 1671, referente à Portaria sob nº 019/2015 de 27/02/2015,

Onde se lê:
a partir de 02 de fevereiro de 2015,...

Leia-se:
a partir de 02 de março de 2015,...

Lia Márcia Rosa Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ciente:

Almir Bueno do Prado
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MARÇO DE 2015, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal; **1º turno, maioria qualificada;**

2. PROJETO DE LEI Nº 114/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá neste Município, e dá outras providências; **(regime de urgência) - 1ª discussão, maioria qualificada;**

3. PROJETO DE LEI Nº 111/14, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 4275, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos ônibus de transporte coletivo municipal; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 112/14, de autoria ao vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da lei nº 2909, de 10 de julho de 1998, que declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Sociedade Beneficente Espírita Albergue Eletra Brentan"; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PORTARIA Nº 020/2015
De 02 de março de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Almir Bueno do Prado**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" e artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 20 da Lei 2.250/88 e Artigo 4º da Lei 2.337/89 , **DESIGNA** o Sr. **Fábio Barbosa de Moura Júnior** para prestar serviços permanentes junto ao Gabinete da Presidência durante o Exercício de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de março de 2015

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Fábio Barbosa de Moura Júnior

PORTARIA Nº 021/2015
De 02 de março de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Almir Bueno do Prado**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" e artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 20 da Lei 2.250/88 e Artigo 4º da Lei 2.337/89 , **DESIGNA** o Sr. **Sebastião Barbosa Mendes** para permanentemente realizar viagens fora do Município de Atibaia durante o Exercício

Poder Legislativo

de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de março de 2015

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Sebastião Barbosa Mendes

PORTARIA N° 022/2015
De 04 de março de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA a pedido o*** Sr. **GERVALDINO ROCHA TAVARES** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **04 de Março de 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias de março de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
GERVALDINO ROCHA TAVARES

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE MARÇO DE 2015.

1. PROJETO DE LEI Nº 01/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Praça Antônio Pereira Sabino a área pública, localizada na bifurcação entre as Ruas Nello Bacci e José Silva, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 15/05/2015. –**

2. PROJETO DE LEI Nº 02/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 10.05.2015.**

3. PROJETO DE LEI Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 912.720,00. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

4. PROJETO DE LEI Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, revoga em todos os seus termos a Lei nº 4075/12, que dispõe sobre nome de logradouro público. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

5. PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

6. PROJETO DE LEI Nº 06/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a integralidade do mês de janeiro, anualmente, para o gozo das férias dos funcionários da rede de educação, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

7. PROJETO DE LEI Nº 07/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Estrada. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

8. PROJETO DE LEI Nº 08/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com o governo do Estado, para o fim que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

9. PROJETO DE LEI Nº 09/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Harukichi Yamanaka a trecho da Estrada Municipal Maracanã, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

10.PROJETO DE LEI Nº 10/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Arthur Rossi" à atual Rua Cinco, localizada no Jardim Imperial, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015.**

11. PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

12. PROJETO DE LEI Nº 12/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no Município da Estância de Atibaia de estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico.**

Poder Legislativo

Após, à Comissão de Justiça.

14. PROJETO DE LEI Nº 15/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Paraíso à atual "Estrada Estadual São Paulo", no Bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 16/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, denominação de "Alcindo Pinzan" à Estrada Municipal sem nome oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI Nº 17/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua**; Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação. - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

18. PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

19. PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

20. PROJETO DE LEI Nº 110/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a publicidade dos contratos de locações pelo Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 16/04/15- S.O. 13/04/15;**

21. PROJETO DE LEI Nº 111/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 4275, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos ônibus de transporte coletivo municipal. **À ordem do dia da próxima Sessão Ordinária, dia 09.03.2015 em 1ª Discussão. –**

22. PROJETO DE LEI Nº 112/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2909/98, que declara de Utilidade Pública a entidade denominada Sociedade Beneficente Espírita Alberque Eletra Brentan. **À ordem do dia da próxima Sessão Ordinária, dia 09.03.2015 em 1ª Discussão. –**

23. PROJETO DE LEI Nº 113/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 30/04/15- S.O. 27/04/15;**

24. PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária, dia 09.03.2015 em 1ª Discussão. –**

25. PROJETO DE LEI Nº 115/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Academia de Saúde. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 01/04/15- S.O. 27/04/15. -**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, e suas alterações, no que dispõem sobre a estrutura de Empregos, Carreiras, e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 01/05/15. –**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 14/05/15. –**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar 522, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 17/04/15. –**

29. VETO TOTAL Nº 006/14, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 83/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências. **Acatado o presente veto, por 12X2. Votaram contra os Vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Lucas de Oliveira Cardoso. Ausentes do Plenário: Jorge de Jesus Silva e Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo. Ausente da Sessão: Akio Matsuda.**

30. VETO TOTAL Nº 001/15, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2014. **Acatado o presente veto, por 10X6. Votaram contra os vereadores: Edison Bento Leite; Jorge de Jesus Silva; Ubiratan Fernandes de Oliveira; Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo; Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Rodrigo Parras; ausente da sessão o vereador Akio Matsuda. -**

31. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 01/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ofício C.C.A. nº 4978/2014 – TC 001779/003/11; **Ciência aos Srs. Vereadores. -**

32. PARECER DO TRIBUNAL DE

Poder Legislativo

CONTAS Nº 02/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ofício PROCESSO TC 965/003/12, julga irregulares a concorrência 1/10, Ato de Registro de Preços nº 02/10 de 10/03/11, e as despesas decorrentes. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC 965/003/12 – que julga irregulares a concorrência 1/10 a Ato de Registro de Preços nº 02/10 de 10/03/11, e as despesas decorrentes. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá prazo de 30 dias para emitir Parecer. À Divisão Legislativa, à disposição dos Vereadores.. – Encontra-se na Comissão de Finanças. -**

33. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 008/14, que encaminha Processo TC-1415/003/07, que encaminha decisão que julgou irregulares a licitação e o contrato e ilegais as despesas decorrentes (firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.). Redistribuir à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores. **Ciência aos Srs. Vereadores.**

34. DIVERSOS 016/14, (CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira- relator. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

35. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

36. DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. de Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite e Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo; e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

37. DIVERSOS Nº 01/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Balancete e Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de dezembro de 2014. **Encontra-se na Comissão de Finanças;**

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha Balancete financeiro referenda ao mês de Dezembro 2015; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 02/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura, referente ao mês de novembro de 2015. **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura, referente ao mês de janeiro de 2015. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

41. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 25/14, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Despesas da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de novembro 2014. **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

42. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município. **À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária em 1º Turno.**

HOMERES DE MARIA

Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.